

MENSAGEM N.º 020, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Encaminha Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 17, de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a ilustrada presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares a Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 17, de 2025, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.”
2. Conforme consignado na Mensagem n.º 11, de 11 de março de 2025, a matéria legislativa em testilha introduz o modelo de Organizações Sociais implementado pela Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.”
3. A presente emenda objetiva promover adequações ao Projeto de Lei em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 9.637, de 1998, especialmente no que tange aos institutos jurídicos nela estabelecidos e aos termos técnicos necessários para a sua correta execução.
4. Diante do exposto, submeto a Emenda n.º 1 ao presente Projeto de Lei n.º 17, de 2025, à elevada apreciação dessa Casa.

Unaí, 1º de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal